



## ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES

### Proposta DN

#### Reforço do Fundo de Solidariedade Social da ASSP

O Regulamento do Fundo de Solidariedade Social (FSS) da ASSP prevê que o mesmo é financiado pela transferência de pelo menos 10% dos Resultados Líquidos Anuais da Associação ou por donativos, doações, legados e heranças que lhe sejam expressamente consignados.

Nos últimos anos, no entanto, os Resultados Líquidos da ASSP têm sido reduzidos ou negativos, o que tem impedido, por esta via, uma alimentação constante do FSS.

Não obstante, foram realizadas diversas campanhas de angariação de fundos que referiam o FSS como destino de parte da receita obtida.

- 1/3 Consignação IRS 2015 – 21.687,59€
- 1/3 Consignação IRS 2016 – 19.376,63€
- 1/3 Lucro venda imóvel Caldas da Rainha – 18.129,10€
- Lucro Jantar Casino Estoril 2018 – 736,72€
- 1/3 Consignação IRS 2017 – 17.716,13€
- 1/3 Consignação IRS 2018 – 16.125,83€
- 1/3 Consignação IRS 2019 – 17.697,34€

De modo a não defraudar as expectativas dos Associados que participaram nestas campanhas, a Direção Nacional da ASSP vem propor que o valor apurado (111.469,34€) seja transferido para o Fundo de Solidariedade Social da ASSP, por contrapartida de Resultados Transitados.

Lisboa, 12 de outubro de 2021